

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 379/2023 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 21 de dezembro de 2023.

Ao Departamento de Licitações e Contratos - PMB
At. Thais Silva Quaresma

Ref.: Contrato 0277/2023- Processo de Inexigibilidade nº 6004/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA (PA).

Assunto: Solicitação de Aditivo para renovação contratual

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho através deste solicitar a V.Sa. a prorrogação de vigência contratual, estabelecido entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a empresa AMANDA LIMA FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 17.284.669/0001-55, visando o pleno atendimento do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

1

O contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios e consultoria jurídica, para atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social do município de Barcarena, estado do Pará.

A prorrogação do prazo contratual em comento imprime certa vantagem à Administração Pública, já que os preços ofertados pelo contratado permanecerão inalterados, atendendo em sua integralidade aos princípios administrativos e licitatórios, assim como, respeitando os preceitos do art. 57, II, da Lei de Licitações.

O contrato em questão tem seu prazo de vencimento em 06 de janeiro de 2024. Dessa forma, se torna de extrema importância a prorrogação em questão por igual período estipulado em contrato, 12 (doze) meses, o que se espera e se acredita ser atendido.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2023

1117 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0064.2.174 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

FONTE: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para fins de fiscalização contratual, **DESIGNO** os seguintes servidores para a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, respectivamente:

1 - Fiscal de contrato: **Mayara Furtado Fagundes, Matrícula nº. 138568/1, Portaria nº 0028/2023 – GPMB.**

2 - Fiscal de contrato suplente: **Rita Rodrigues Bitencourt, Matrícula nº. 12147-9/5, Portaria nº 0027/2023 – GPMB.**

Atenciosamente,

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GMPB

2